

COMUNICADO PROENG nº 37/2020

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados no **1º período de inscrição** para as **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 37/2020 (de 14/10/2020), conforme segue:

I - Reingresso:

a) Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Inglidi Cleuane Moreira Da Silva	OFI20202867

b) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Stela Fontes Mazera	OFI20202857

c) Curso de Direito - Matutino:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. José Evaristo Martins Neto	OFI20202847
2. Juliana Poli	OFI20202906

d) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Daniele Stocker Zuqui	OFI20202899
2. Gustavo Amaro Werner	OFI20202823
3. Waldir da Silva Neto	OFI20202943

e) Curso de Engenharia de Produção - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Augusto Freitas Junior	OFI20202814
2. Ermerson Wilcke	OFI20202937
3. Maria Eduarda de Modesti Pereira	OFI20202835

f) Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Matheus Michael Szeremeta	OFI20202813

g) Curso de Psicologia – Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Carolina Gonzaga	OFI20202950
2. Leandro Rescarolli	OFI20202926
3. Lis Adriane Dalbosco	OFI20202944

h) Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gesuel Montibeller	OFI20202842

II - Transferência Interna:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Elisa Veloso	OFI20202832

III - Transferência Externa:**a) Curso de Design de Moda - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Camila Raupp Chell	OFI20202917
2. Larissa da Silva	OFI20202836
3. Rafaela Bonetti	OFI20202911

b) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Leandro Barbosa Pereira	OFI20202915

c) Curso de Engenharia de Produção - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Ana Julia Siegel	OFI20202844

d) Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Charles Eduardo Duarte	OFI20202851

e) Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriel Schork	OFI20202822

IV - Portador de Diploma de Nível Superior:**a) Curso de Direito - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Durvalino Pereira	OFI20202850
2. Manuela Cristina Cervi	OFI20202807

b) Curso de Educação Física (Bacharelado) - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Juliano Luiz da Motta	OFI20202852

c) Curso de Pedagogia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Luana Schaefer	OFI20202855

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e fotocópia de:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira

nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.

- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

3.3. A matrícula será realizada nos componentes curriculares que dispõem de vaga, e serão observados os seguintes critérios: compatibilidade de horário, pré-requisitos e número máximo de estudantes previsto por componente curricular.

3.3. A matrícula será realizada nos componentes curriculares que dispõem de vaga, e serão observados os seguintes critérios: compatibilidade de horário, pré-requisitos e número máximo de estudantes previsto por componente curricular.

3.4. Os documentos entregues pelos candidatos na Secretaria Acadêmica ou encaminhados por e-mail serão digitalizados e incorporados ao acervo do arquivo da UNIFEBE.

3.5. Se a matrícula não for confirmada, os documentos mencionados no item 8.3 serão reciclados.

4. As aulas terão início no dia 01 de fevereiro de 2021, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

5. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato Take-Home em face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de dezembro de 2020.



Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação